

PROCESSO Nº 50840.000014/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
005/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA DE  
PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL E  
A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 671890 SSP/BA e do CPF nº 128.620.881-53, nomeado pela Ata da 15ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2013, e pelo Diretor Sr. HÉLIO MAURO FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com endereço na EQSW 304/504, Lote 02 – Edifício Atrium, Sudoeste/DF, CEP 70.673-450, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57º da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, passando a vigorar de 15/04/2014 a 14/04/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 454.792,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 323.407,87 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e sete reais e oitenta e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 131.384,45 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2015 no Programa de Trabalho 26.122.2126.2000.0001- Administração da Unidade – Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte 100, conforme Disponibilidade Orçamentária.





**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 22.739,61 (vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

3.2. A CONTRATADA apresentará a garantia no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

5.2. E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.


Brasília, 14 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_

PAULO SÉRGIO PASSOS

Diretor-Presidente

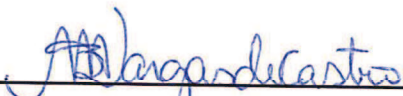
EPL

  
\_\_\_\_\_

HÉLIO MAURO FRANÇA

Diretor

EPL

  
\_\_\_\_\_

MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA - CIEE.

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Contratada

Nome:

  
Natália Justino de Oliveira

CI:

RG. 2.592.962 SSP/DF

CPF:

CPF: 011.337.241-83

EPL

Nome: Everson Toledo Rome Brito

CI: 1667325 SSP/DF

CPF: 823-803.631-04